**PORTARIA Nº 16/2020 – COMEC**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**EMENTA: Designação de servidores para a fiscalização e gestão do Contrato a ser celebrado pela COMEC.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA- COMEC**, nomeado pelo Decreto Estadual n.° 60/2019, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto Estadual nº 698/1995),

Considerando a Instrução Normativa n.º 09/2020 – SEAP/DETO,

Considerando estabelecido no Capítulo II do Decreto 4993 de 31/08/2016, da Gestão e Fiscalização do Contrato;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Designar o servidor **Thiago Antoni Rodrigues Brandão,** portador da Cédula de Identidade RG n.º n.º 7.772.057-7 SSP/PR, para atuar como gestor, e o servidor **Paulo José Bueno Brandão**, portador da Cédula de Identidade nº 5.758.323-8 SESP/PR, para atuar como fiscal, para acompanhamento da fiel execução do contrato 902/2020, celebrado com a Empresa Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota LTDA, tendo como objeto a Contratação Emergencial de abastecimento, para atender os veículos, embarcações e equipamentos que compõem a frota do Poder Executivo do Estado do Paraná.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba/PR, 07 de julho de 2020.

**GILSON SANTOS**

Diretor-Presidente da COMEC

Decreto Estadual n.º 60/2019